

Município de Banabuiú
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210
Banabuiú - Ceará

Lei N 66 DE 12 DE JUNHO DE 1990.

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ DE BANABUIÚ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente lei, fica outorgado o Título de Cidadã de Banabuiú, a Ilma. Sra. MARIA DAS DORES DA SILVA, (Maria Miguel), como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART.2º- Para a entrega do mencionado Título só poderá ser feito após manter entendimento entre o Poder Legislativo, e a homenageada.

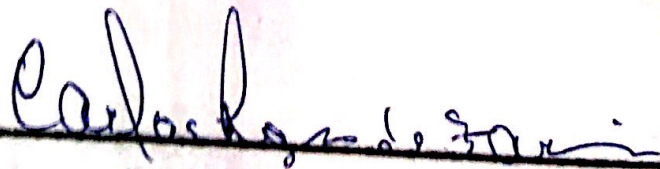
ART.3º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 19 de Junho de 1990.

Francisco Rodrigues Parente
1º Secretário

Visto:



Carlos Lopes de Farias
Presidente

20/10/90
f.º 101
12
Decreto

BANABUIÚ - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº ____/90.

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ DE BANABUIÚ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente lei, fica outorgado o Título de Cidadã de Banabuiú, a Ilma. Sra. MARIA DAS DORES DA SILVA (Maria Miguel) como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART.2º- Para a entrega do mencionado Título só poderá ser feito após manter entendimento entre o Poder Legislativo e a homenageada.

ART.3º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú, aos 22 dias do mês de maio do ano de 1990.

Antonio Eduardo Nogueira

Antonio Eduardo Nogueira

Vereador

*Provado por Unanimidade
em segunda e última votação nas
reuniões do dia primeiro de
junho de 1990.*

BANABUIÚ - CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, de pois de examinar minunciosamente o projeto de lei de autoria do vereador Antonio Eduardo Nogueira, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 25 de maio de 1990.

A Comissão:

Maria de Sousa
Maria de Sousa

Francisco Bruno Saraiva
Francisco Bruno Saraiva

Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos